

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.454/2013**

**Considera encerradas as atividades escolares do  
Centro Educacional Max Planck.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.824/2013 (Processo CEE nº. 432/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-03-2013,

**RESOLVE:**

Considerar encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Max Planck,  
situado na Rua Engenheiro José Himério, nº. 11, Bairro Campo Grande, município de Cariacica,  
ES, mantido pelo Centro Educacional Max Planck Ltda., a partir de janeiro de 2012.

Vitória, 20 de março de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de março de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**